



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 017/2019

Pregão Eletrônico nº 008/2019

Processo Físico nº 85626783/2019

Processo Eletrônico nº 2020-1CWBP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ARTÍFICES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1946636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apto. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay, Enseada do Suá, Vitória/ES, e a empresa **TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Av. Copacabana, 407, sala 03, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.166-820, inscrita no CNPJ sob o nº 13.520.423/0001-84, neste ato representada pelo Sócio-proprietário Sr. JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.428.897-79, portador da C.I. nº 1438576 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Cláudio Coutinho, 311, casa, Flexal II, Cariacica/ES, CEP: 29.152-589, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 017/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial (artífices), elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, a contar de 09/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 017/2019 será de R\$ 10.365,83 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0101, previsto no orçamento de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em uma única via de forma eletrônica de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
CONTRATANTE

JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES
TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
CONTRATADA

CAPTURADO POR	
LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 SEFAZ - GABSEC	
DATA DA CAPTURA	06/11/2020 17:21:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM SECRETARIO DE ESTADO SEFAZ - SEFAZ Assinado em 06/11/2020 17:21:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
JOCIMAR BARBOSA MAGALHÃES Assinado em 06/11/2020 16:23:07 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-PSHQVQ>



Consulta via leitor de QR Code.